



Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariá, 12 de março de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

Alteram-se os valores unitários aplicados na ata de origem para os seguintes:

Item	Descrição do Produto	Marca	Valor - Reequilíbrio
1	Óleo de motor Diesel SAE 15w40 API CG4, primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na ANP. GLAO 20 L	INGRAX	R\$ 124,19
6	ÓLEO HIDRÁULICO ISSO 68, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na ANP. GLAO 20 L	INGRAX	R\$ 311,65
7	ÓLEO PARA ENGRANAGEM SAE 85W 140 API GL5 primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na ANP. GLAO 20 L	INGRAX	R\$ 394,06
8	ÓLEO TRANSMISSÃO ATF - primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na ANP. GLAO 20 L	INGRAX	R\$ 256,86
9	Óleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na ANP-1 litro	INGRAX	R\$ 17,23
10	Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na ANP-500 ml	INGRAX	R\$ 18,35
11	Óleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na ANP. GLAO 20 L	INGRAX	R\$ 288,75
12	ÓLEO PARA CAMBIO 2F API GL 4 80W90 primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na ANP. GLAO 20 L	INGRAX	R\$ 286,14
14	ÓLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na ANP-1 litro	INGRAX	R\$ 11,99
16	GRAXA PARA PINO CA-200 KG	INGRAX	R\$ 1.689,50
22	Óleo transmissão WBF 100, hidráulica e freio único primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na ANP. GLAO 20 L	INGRAX	R\$ 327,23

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº70/2020  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINA MUNICIPAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 1263/2020. CONFORME MANIFESTADO O INTERESSE PELA CONTRATADA E DEFERIDO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INC. II, DA LEI 8.666/93 E A CLAUSULA 1.9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº93/2020. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1263/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, POR INTERMÉDIO DO PARANACIDADE, CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 1263/2020. CONFORME MANIFESTADO O INTERESSE PELA CONTRATADA E DEFERIDO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INC. II, DA LEI 8.666/93 E A CLAUSULA 14ª DO CONTRATO 1263/2020. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.



**CÂMARA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR\*

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ  
Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP - CNPJ: 07.673.796/0001-92  
End: R. OSCAR LEOPOLDINO DA SILVA, 119 - CEP: 17501140 - BAIRRO: JAR DIM DIRCEU  
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SOFTWARE PARA CADASTRAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO E WEBSITE RESPONSIVO, SISTEMA E-SIC, ATENDENDO AS LEIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DE ACESSIBILIDADE.  
Nova data de Vigência: de 04/03/2021 a 03/08/2021  
Valor Global: R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais)

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
12	01.001.01.031.0001.2001	11	3.3.90.40.97.00	De Exercício

Fiscal Contrato  
ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO  
Jaguariá, 03/03/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021  
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

**OBJETO:** Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25 de março de 2021.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 15/03/2021 às 08:30min horas do dia 25 de Março de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 25 de março de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 25 de março de 2021.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 10 de março de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS  
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.  
CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA  
Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.  
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.  
Jaguariá/PR, 10 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR  
CONTRATANT

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA  
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021  
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

**OBJETO:** Aquisição de canetas de alta rotação para atender o setor de odontologia da SEMUS.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25 de março de 2021.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 15/03/2021 às 14:30min horas do dia 25 de Março de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14:31min às 14:59 do dia 25 de março de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15h00min horas do dia 25 de março de 2021.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 10 de março de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO

**2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1320/2020

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiá, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**, devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiá/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiá em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 78.901.915/0003-27, com sede na Rod. PR 151, SN, Km 216,7, Jaguaraiá/PR, neste ato representada por PAULO IRINEU PELANDA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 500.257.679-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguaraiá/PR, onde em comum acordo resolverem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
Concede-se reequilíbrio econômico financeiro para os seguintes itens:

Item	Valor atualizado
Diesel Comum S-500	R\$ 3,992
Óleo Diesel S-10	R\$ 4,036
Gasolina Comum	R\$ 5,490
Etanol	R\$ 4,290

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**  
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.  
**3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**  
3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.  
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.  
Jaguariá-Pr, 11 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ**  
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

**POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas: \_\_\_\_\_ Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

**ERRATA**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 10/2019, decorrente do Pregão nº 07/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E COPEIRAGEM NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, neste ato representado pelo seu Vereador-Presidente, **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**, no fim assinado, e a empresa **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 07.473.724/0001-00**, com sede na Tv General Francisco Lima e Silva, 123, São Francisco, CEP 80520-040, Curitiba - PR, doravante designada **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado:  
**Onde se lê:**  
III- É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção do valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referentes ao fornecimento do objeto do período 20/01/2021 a 20/02/2021, condicionados a comprovação de pagamento de salários, benefícios e encargos atrasados aos empregados contratados e lotados nos postos de trabalho contratados pela Câmara Municipal de Jaguaraiá.  
**Leia-se:**  
III- É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção do valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referentes ao fornecimento do objeto do período 25/01/2021 a 24/02/2021, condicionados a comprovação de pagamento de salários, benefícios e encargos atrasados aos empregados contratados e lotados nos postos de trabalho contratados pela Câmara Municipal de Jaguaraiá.

Jaguariá, 05 de março de 2021.  
  
NIVALDO LUCAS FILHO  
Procurador Jurídico  
Câmara Municipal

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador-Presidente  
Câmara Municipal

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá**  
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.  
Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável  
Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638  
E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)